

LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO: 3220146-X;
PATRÍCIA DANTAS VARELLA ABARCA, Matrícula: 3220109-5.
Art. 4º Compete aos Gerentes do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos:
I - realizar a rotina administrativa e a convocação para as reuniões;
II - gerenciar todas as atividades do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos, supervisionar a implementação dos controles propostos e congêneres; e
III - registrar, atualizar e acompanhar as informações no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB.
Art. 5º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público e não remunerada.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LILIANE APARECIDA MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2025
A CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos III e V do Artigo 9º do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, em consonância com o disposto na Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, conforme Publicação do DODF, nº 41, de 27/02/2025, página. 22, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos do Censo Imobiliário do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan.
Art. 2º O Grupo de Trabalho realizará a elaboração dos artefatos: escopo, contexto, critério, matriz e plano de ação da Gestão de Riscos para implementação dos controles e irá diagnosticar, avaliar e tratar os riscos conforme os cenários, as frequências e as consequências.
Art. 3º O Grupo de Trabalho de Gestão Riscos terá a seguinte composição:
I - dois gerentes:
MARIA DE NAZARÉ DOMINICI, Matrícula: 3220019-6;
ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER, Matrícula: 3220143-5.
II - agentes de riscos (membros):
VIVIANE CARNEIRO SILVA, Matrícula: 00000353;
VICTOR HUGO VENÂNCIO PAULO, Matrícula: 3220097-8.
III - proprietários dos riscos e controles:
FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA, Matrícula: 3220047-1;
CAMILA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula:32201486;
TALIA ALVES XAVIER, Matrícula: 00000361;
ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA, Matrícula: 3220069-2;
FREDERICO LARA DE SOUZA, Matrícula: 00000183;
MONICA GUEDES, Matrícula: 3220137-0.
Art. 4º Compete aos Gerentes do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos:
I - realizar a rotina administrativa e a convocação para as reuniões;
II - gerenciar todas as atividades do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos, supervisionar a implementação dos controles propostos e congêneres; e
III - registrar, atualizar e acompanhar as informações no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB.
Art. 5º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público e não remunerada.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LILIANE APARECIDA MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2025
A CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos III e V do Artigo 9º do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, em consonância com o disposto na Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, conforme Publicação do DODF, nº 41, de 27/02/2025, pág. 22, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos do Programa de Integridade do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan.
Art. 2º O Grupo de Trabalho realizará a elaboração dos artefatos: escopo, contexto, critério, matriz e plano de ação da Gestão de Riscos para implementação dos controles e irá diagnosticar, avaliar e tratar os riscos conforme os cenários, as frequências e as consequências.
Art. 3º O Grupo de Trabalho de Gestão Riscos terá a seguinte composição:
I - dois gerentes:
KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, Matrícula nº 3220173-7;
LUCAS TORRES ROCHA, Matrícula nº 83-3.
II - agentes de riscos (membros):
MARIA DE NAZARÉ DOMINICI, Matrícula: 3220019-6;
KÉDIMA CHAVES DE SOUSA, Matrícula: 3220177 -X;
III - proprietários dos riscos e controles:
NEDMA GONÇALVES GUIMARÃES, Matrícula: 3220141-9;
SANDRO ALEX DIAS, Matrícula: 0054-X;
Eliane Araújo, matrícula: 00051-5;
CARLOS ALBERTO REIS, Matrícula: 248-8.

Art. 4º Compete aos Gerentes do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos:
I - realizar a rotina administrativa e a convocação para as reuniões;
II - gerenciar todas as atividades do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos, supervisionar a implementação dos controles propostos e congêneres; e
III - registrar, atualizar e acompanhar as informações no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB.
Art. 5º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público e não remunerada.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LILIANE APARECIDA MENEGOTTO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, e considerando o disposto no art. 149, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como agentes de contratação do Edital de Credenciamento nº 01/2024, objeto do Processo 04001-00002837/2023-48.
I - HENRIQUE SANIJO YUZUKI FARIAS, Matr. 2832933;
II - ANTONIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, Matr. 2839645;
III - PEDRO HENRIQUE PIMENTA LAURENTINO, Matr. 2847078;
IV - JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER, Matr. 2860023; e
V - RODRIGO LEANDRO FELIX, Matr. 2861747.
Art. 2º Compete aos servidores designados atuarem de acordo com o disposto nos arts. 149 a 180, do Decreto 44.330/2023 e legislação correlata.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 120, de 18/11/2024, publicada no DODF nº 224, de 25/11/2024, pág. 85.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840/2011 e conforme processo 04001-00006391/2024-10, resolve:
Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, Matr. 285.964-5, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.
Art. 2º Designar JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER, Matr. 286.002-3, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 17, de 19/02/2025, publicada no DODF nº 37, de 21/02/2025, pág. 25.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2025
Dispensa e designação de servidores para atuarem na CAC-HCB
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para prática de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); considerando os requisitos da Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de Setembro de 2024, que disciplina a formação e a atuação das Comissões de Avaliação (CAC), relativas à fiscalização dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Contratuais e das outras providências, e diante do contido nos Processos nº 00060-00577282/2023-10 e nº 00060-00508571/2024-50, resolve:m:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI - matrícula 140996-4, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF, com exercício de 20 horas na Comissão, sem alteração de lotação, para exercer as funções de membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPe executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC-HCB.
Art. 2º Designar a servidora MARIA CLARA DE MELO CANEDO - matrícula 1442165-8, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF, com exercício de 20 horas na Comissão, sem alteração de lotação, para exercer as funções de membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPe executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC-HCB.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Assistência à Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO
Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 24 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "I", da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge à servidora KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE, matrícula 1.688.643-7, Médica da Família e Comunidade, pelo prazo máximo de cinco anos, a contar de 14/05/2025, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00564947/2024-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 25 DE MARÇO DE 2025.
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) ROSILDA ROHOD, matrícula 013967-8, cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) 380521040000-UNIDADE DO CENTRO CIRURGICO, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 24/03/2025, com realocação em março de 2026, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 144/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00446668/2024-61.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LUCIA HELENA BUENO DA FONSECA, matrícula: 0130285X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00118181/2025-72.
CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), FLAVIA CRISTINA CARRIO FREIRE, matrícula: 0139374X, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Padoleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00141140/2025-80.
CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ELZA DA SILVA, matrícula: 01348264, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00102240/2025-91.
CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula: 01893432, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00116878/2025-17.
CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO, matrícula: 0124650X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00121119/2025-68.
CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ADELÍDIA GOMES RIBEIRO, matrícula: 01309706, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00142690/2025-16.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 25 DE MARÇO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Analizar a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSC/HRAN/COH).
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a COH/ HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:
I – Presidente e membro Executor: MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula: 1683089-X, cargo: Médica, 14h semanais;
II - Vice-Presidente e membro Executor: MANUELA EMILIANA AMORELLI CHACEL, matrícula: 0187163-3, cargo: Médica Infectologista, 40h semanais;
III – Secretário Executivo e Membro Titular: CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, matrícula: 1720020-2; cargo: Enfermeiro, 05h semanais;
IV – Membro Titular: FERNANDO GONÇALVES LYRIO, matrícula:136317-4, cargo: Médico, 08h semanais.
V – Membro Titular: KELINE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula: 1688351-9, cargo: Técnico em GAPS - Anatomia Patológica, 05h semanais;
VI – Membro Titular: JULIANA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, matrícula: 1671571-3, Gerente da GIR/HRAN, 04h semanais;
VII- Membro Titular: CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES, matrícula: 0137272-6, cargo: Médica Gineco-Obstetra, 20h semanais;
VIII - Membro Consultivo: GULIA PEÇANHA NOGUEIRA MARTINS, matrícula: 1720161-6, cargo: Enfermeira, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP/HRAN.
Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do SES/SRSC/HRAN/COH.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 25 DE MARÇO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Analizar o COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL – CROQVTSRSC/SE.
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CROQVTSRSC/SE, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:
I – Coordenação: VANESSA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1442991-8, Médica - Clínica Médica como Coordenador do CROQVTSRSC/SE;
II - Secretário: DIEGO SILVA ARAÚJO, matrícula 16965892, cargo: Enfermeiro, Lotada no NSHMT-AN/HRAN;
III – Membro Titular: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1684251-0, Supervisora de Enfermagem do HRAN;
IV - Membro Suplente: MÔNICA AQUINO DE FREITAS, matrícula: 0139.325-1, cargo: Técnico(a) de Enfermagem, lotação: UCLC/GACIR/HRAN;
V - Membro Titular: CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula: 190.345-4, Cargo: Médica-Pediatra, lotação: SES/SRSC/DIRAPS/GEAQAPS;
VI - Membro Suplente: LÍVIA MOTTA MIRANDA, matrícula: 1709092-X, cargo: Enfermeira, lotação: SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-AS;